



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 39/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.017.

### **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA".**

**Fabio Donizete da Silva**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 576, de 11 de outubro de 2017, cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, nos termos do Art. 4º da Lei nº 576, de 11 de outubro de 2017, os seguintes membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes:

#### I - Representante do Poder Público:

a) 1 (um) representante do setor ambiental municipal, ou gestor de meio ambiente:

- ADOLPHO CESAR GALLERANI, RG nº. 43.374.868-0, membro titular e RONALDO ALBERTO DUENHAS CABRERA, RG 19.580.892, suplente;

b) 1 (um) representante do setor de saúde pública:

- NILO RIGO JUNIOR, RG nº 12.240.781, membro titular e RENATO ORTEGA CRUZ, RG nº 29.031.637-6, suplente;

c) 1 (um) representante do setor de educação municipal:

- MARA APARECIDA DE CAMPOS MARCELINO, RG nº 19.580.892, membro titular e ELIZABETE BUFFO SILVA, RG nº 11.364.580, suplente;

d) 1 representante do legislativo municipal:

- MANOEL CABRERA PERES, RG nº 12.534.495-8, membro titular e CLAUDINEI CACERES GIL, RG nº 18.557.409-9 como suplente;

#### II - Representantes da Sociedade Civil:

a) 1 (um) representante dos produtores rurais:

- RONALDO FERNANDES, RG nº 28.426.437-4 membro titular e

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**Decreto nº 39/2017, de 16/10/2017**

ANGELINA MARIA FRESCHI, RG nº 19.969.135-6 como suplente;

b) 1 (um) representante da sociedade religiosa:

- LUIZ FERNANDO SILVA, RG nº 20.271.415-9, membro titular e  
EZEQUIEL CORREA DE ARAUJO, RG nº 23.809.131-4 como suplente;

c) 1 (um) representante do comércio:

- MÁRIO APARECIDO DE ANDRADE, RG nº 22.074.913, membro titular e  
GILMAR LUENGO, RG nº 10.966.653, como suplente;

d) 1 (um) representante da terceira idade:

- ALCINEU DOLENCE, RG. 7.728.458 como membro titular e  
MARIA OLGA PRADO GIL, RG. 16.823.688, como suplente.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 16 de outubro de 2.017.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**